



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR JOÃO ESMAEL PENTEADO

INDICAÇÃO Nº 34/2019



Protocolo Int nº 321/19
Data: 20/05 14:36

O Vereador JOÃO ESMAEL PENTEADO, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2019 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que seja estudada a possibilidade de mudança de sentido, transformando em mão única as Ruas Londrina e Cândido de Abreu, na Vila Cristina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 20 de maio de 2019,

JOÃO E PENTEADO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária como sendo uma alternativa de melhoria para a questão do fluxo de veículos, pois por se tratar de ruas estreitas, e pelo fato dos veículos estacionarem nos dois lados da rua, acontece situações em que ocorre o impedimento da passagem, principalmente nos horários de entrada e saída da Escola Geralda Harms. A indicação seria no sentido de transformar em sentido de mão única essa ruas, e faixa de estacionamento somente de um lado.